

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2016/CSA

Aprova Tabela de Taxas de Serviços Prestados aos Acadêmicos.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 08 de setembro de 2016,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar Tabela de Taxas de Serviços Prestados aos Acadêmicos.

Art. 2º - A Tabela de Taxas de Serviços prestados aos Acadêmicos constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Os valores da Tabela serão praticados a partir janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogando a Resolução n. 04/2016/CSA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de setembro de 2016.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 06/2016/CSA
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS AOS ACADÊMICOS**

Ordem	Serviços	Valor R\$
Graduação		
1	Apostilamento de Diploma (Dados Pessoais)	30,00
2	Certidão de Disciplina Isolada (2ª via)	30,00
3	Certificado de Extensão (2ª via)	27,00
4	Cópia Autenticada pelo Cartório	12,00
5	Declarações Acadêmicas	10,00
6	Declarações Financeiras (Bolsa, Valor Semestre e Mensalidade)	10,00
7	Diploma Graduação (2ª via)	100,00
8	Documentos via SEDEX	Cobrado conforme tabela do Correio.
9	Histórico de Graduação Formado (2ª via)	32,00
10	Histórico de Graduação não Concluído (2ª via)	32,00
11	Histórico de Transferência para outra IES	50,00
12	Programas de Disciplina - Graduação	17,00
13	Transferência	17,00
Pós-Graduação		
14	Aproveitamento de Disciplina Pós Graduação cursada Fora da IES	25,00
15	Aproveitamento de Disciplina Pós Graduação cursada na IES	25,00
16	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (2ª via)	60,00
17	Diploma de Mestrado / Doutorado (2ª via)	100,00
18	Histórico Escolar - Pós-Graduação	10,00
19	Programa de Disciplina Ementa - Pós-Graduação	15,00

DESCRITIVO DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS AOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO

1 APOSTILAMENTO DE DIPLOMA

Serviço oferecido para formados que têm interesse de atualizar os dados pessoais em seu diploma e para atualização de habilitação nos casos dos cursos de licenciatura.

2 CERTIDÃO DE DISCIPLINA ISOLADA (2ª VIA)

Solicitação, pela segunda vez, de documento que comprova a conclusão de disciplina cursada isoladamente para fins de aproveitamento acadêmico.

Disciplina isolada é qualquer disciplina que integre a grade curricular de cursos superiores de Graduação, a qual pode ser cursada na busca de novos conhecimentos e

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA) *l*

aprendizado de pessoas que já possuem formação em nível superior ou ensino médio.

3 CERTIFICADO DE EXTENSÃO (2ª VIA)

Solicitação da confecção do certificado de cursos de extensão pela segunda vez, com alguma alteração nos dados pessoais se o acadêmico solicitar.

4 CÓPIA AUTENTICADA PELO CARTÓRIO

É a solicitação da autenticação em cartório de documento que envolva a vida acadêmica do aluno.

5 DECLARAÇÕES ACADÊMICAS

Declaração formulada, a pedido do interessado e, para os fins de comprovação que se fizerem necessários, fatos, situações ou dados específicos de natureza acadêmica.

Estão entre elas: declaração de aluno regular; declaração de matrícula em disciplina; declaração de grade horária; declaração de conduta acadêmica: aluno regular; declaração de monitoria; declaração de período do curso; declaração de disciplinas cursadas: aluno especial; entre outras.

6 DECLARAÇÕES FINANCEIRAS (BOLSA, VALOR SEMESTRE E MENSALIDADE)

Documento que declara a situação financeira do acadêmico vinculado a Instituição.

7 DIPLOMA GRADUAÇÃO (2ª VIA)

Solicitação da confecção do diploma de graduação pela segunda vez, com alguma alteração nos dados pessoais se o acadêmico solicitar.

8 DOCUMENTOS VIA SEDEX (COBRADO CONFORME TABELA DO CORREIO)

Envio de documentos para acadêmico afastado, egresso, ou acadêmico regular da Universidade.

9 HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO FORMADO (2ª VIA)

Solicitação da confecção do histórico de graduação pela segunda vez. Documento que contém os dados do acadêmico formado na Instituição, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas, carga horária e período, a data de início e conclusão do curso e demais informações legais que necessitem conter no mesmo.

10 HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO NÃO CONCLUÍDO (2ª VIA)

Documento que contém os dados do acadêmico, as disciplinas já cursadas com suas respectivas notas e as que o aluno se encontra regularmente matriculado, carga horária e período, a data de início e previsão de conclusão do curso e demais informações legais que necessitem conter no mesmo.

11 HISTÓRICO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA IES

Documento emitido para o acadêmico regular que certifica os estudos por ele realizado e assegura a sua admissão em outra instituição de ensino superior.

12 PROGRAMAS DE DISCIPLINA - GRADUAÇÃO

Documento que apresenta o conteúdo dos estudos realizados, bem como a referência

bibliográfica e os temas e tópicos desenvolvidos em cada disciplina. O mesmo pode conter as seguintes informações: período de vigência, departamento responsável, nível, ementa, bibliografia e programa.

13 TRANSFERÊNCIA

Solicitação de um acadêmico de outra Instituição que deseja ingressar na Unesc.

PÓS-GRADUAÇÃO

14 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DE PÓS-GRADUAÇÃO CURSADA FORA DA IES

Consiste em utilizar disciplinas já cursadas em outras Instituições para aproveitar na grade curricular do curso no qual o acadêmico está matriculado.

15 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DE PÓS-GRADUAÇÃO CURSADA NA IES

Consiste em utilizar disciplinas já cursadas na própria Instituição, para aproveitar na grade curricular do curso no qual o acadêmico está matriculado.

16 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (2ª VIA)

Solicitação da confecção do certificado de conclusão de curso de pós-graduação pela segunda vez, com alguma alteração nos dados pessoais se o acadêmico solicitar.

17 DIPLOMA DE MESTRADO / DOUTORADO (2ª VIA)

Solicitação da confecção do diploma de Mestrado / Doutorado pela segunda vez, com alguma alteração nos dados pessoais se o acadêmico solicitar.

18 HISTÓRICO ESCOLAR – PÓS-GRADUAÇÃO

Documento que contém a história escolar do acadêmico. Nele consta, a designação da instituição, dados sobre o curso, a identificação do estudante e a relação das disciplinas e conceitos ou notas obtidas, créditos e carga horária de cada componente estudado, o somatório total das notas ou créditos e carga horária, média de aprovação.

19 PROGRAMA DE DISCIPLINA (EMENTA) – PÓS-GRADUAÇÃO

Documento que apresenta o conteúdo dos estudos realizados, bem como a referência bibliográfica e os temas e tópicos desenvolvidos em cada disciplina. O mesmo pode conter as seguintes informações: período de vigência, departamento responsável, nível, ementa, bibliografia, programa.

Criciúma, 08 de setembro de 2016.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA